



## **Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (Março/2017).**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, visando cumprir o Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, Art. 5º Caput, se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, todos os membros do Comitê de Investimento, com início às nove horas e quinze minutos, onde a Presidente iniciou informando a ausência do Sr. Marcus André Guerra Magalhães. Passou a notificar sobre as muitas alterações no sistema CADPREV referente ao DPIN e DAIR. Logo a seguir, informou sobre a solicitação do Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA quanto a utilização do formulário de aplicação/resgate a ser aprovado nas reuniões do Comitê de Investimento para efetivação junto aos bancos. Os presentes entenderam e aprovaram a necessidade do referido formulário, devendo o mesmo ser apresentado na próxima reunião. Foi notificado pela Presidente sobre a visita da empresa Constância Investimento ocorrida em 28/03/2017, que apresentou fundos com estratégia em renda variável e, em função da rentabilidade apresentada, foi submetido a análise da Crédito e Mercado, devendo o resultado ser apresentado na próxima reunião. Também informou sobre a visita do Banco Itaú que novamente apresentou o fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II, que não teve aprovação dos membros para investimento, visto a constituição do mesmo ser inferior a seis meses, impedimento constante na Política de Investimento de 2017. A presidente passou a discorrer sobre a visita da AGBI Real Assets, gestora do Fundo Brasil Ago II FIP, realizada em 08/03/2017, demonstrando preocupação com a situação financeira do fundo e o desconhecimento, por parte dos membros presentes, da complexidade de risco do referido fundo. Na oportunidade, se informou sobre alteração na constituição societária da AGBI e a substituição do administrador, onde saiu o Citibank e assumiu o Banco Votorantin. Se acordou que a Drª. Alessandra Batista, Consultora Jurídica e membro do Comitê, analisará o regulamento do Fundo e posterior retorno em data oportuna. Quanto a reunião com a AQ3 Asset Management realizada em 02/03/2017, a Presidente informou que os representantes da empresa apresentaram um fundo imobiliário que, após análise junto ao IPREV Queimados (RJ) e contato com a Crédito e Mercado, não se apresentou qualificado ao IPREV-CA, bem como já estarmos comprometidos com o Fundo Brasil Ago II FIP, bem semelhante ao produto da AQ3. Na oportunidade, a Presidente mencionou o cenário atual e a



continuidade na redução da taxa SELIC, lembrando a todos sobre o reflexo da mesma na carteira de investimento do IPREVCA. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a mesma as dez horas e cinco minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros do Comitê, devidamente descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente \_\_\_\_\_

Alessandra Silva Batista - Membro \_\_\_\_\_

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro \_\_\_\_\_

Luiz do Carmo Pinheiro - Membro \_\_\_\_\_

Marcus André Guerra Magalhães - Membro \_\_\_\_\_